



EDITAL Nº 717/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO  
VILA FRANCA DE XIRA E SÃO JOÃO DOS MONTES

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 10 de agosto de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pela NOS - Comunicações, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de trabalhos de passagem de cabo de telecomunicações em apoios existentes, em vários arruamentos de Vila Franca de Xira e de São João dos Montes, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, nos dias úteis compreendidos entre 19 de agosto e 30 de setembro de 2022.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Vila Franca de Xira e São João dos Montes:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam, nas seguintes freguesias e arruamentos:

**Vila Franca de Xira:**

- Estrada do Casal da Coxa;
- Rua Artur da Conceição “Carapau”.

**São João dos Montes:**

- Caminho dos Tojais;
- Estrada do Bogalhão;
- Rua da Várzea;
- Estrada do Bisau;



- Rua do Desassossego;
- Casal do Palmeiro;
- Caminho de A-de-Parceira;
- Rua Alves Redol;
- Rua do Pomar;
- Caminho da Serrada;
- Caminho do Urjal;
- Caminho da Geralda;
- Rua das Hortinhas;
- Estrada das Cardozinhas;
- Caminho do Besugo;
- Rua da Oliveira;
- Caminho da Murteira;
- Caminho do Bairro Negro;
- Estrada do Badalinho.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, Contraordenações e Execuções Fiscais, em regime de substituição, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 12 de agosto de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,